

**PRATICANTES DAS PROFISSÕES CUJO 1.º ESCALÃO SE INTEGRA NOS GRAUS 9 E 10
(OPERÁRIOS METALÚRGICOS)**

| Idade de Admissão | Tempo de Prática | | | | | |
|-------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1.º ano | | 2.º ano | | 3.º ano | |
| | Tab. I | Tab. II | Tab. I | Tab. II | Tab. I | Tab. II |
| Grau 9 | | | | | | |
| 15 anos | 32.700\$ | 35.500\$ | 42.800\$ | 45.900\$ | 53.200\$ | 56.600\$ |
| 16 anos | 42.800\$ | 45.900\$ | 53.200\$ | 56.600\$ | - | - |
| 17 anos | 53.200\$ | 56.600\$ | - | - | - | - |
| Grau 10 | | | | | | |
| 15 anos | 29.300\$ | 33.800\$ | 38.200\$ | 42.500\$ | 47.800\$ | 51.300\$ |
| 16 anos | 38.200\$ | 42.500\$ | 47.800\$ | 51.300\$ | - | - |
| 17 anos | 47.800\$ | 51.300\$ | - | - | - | - |

(CRITÉRIO DIFERENCIADOR DAS TABELAS)

1 - Aplica-se a tabela I ou II, consoante o volume de facturação anual global seja respectivamente inferior ou superior a 90.000 contos, deduzidos os impostos e taxas que não incidam sobre margens de lucro, as vendas de combustíveis e as retomas de veículos usados.

2 - Na determinação do valor da facturação anual global das empresas, para efeitos de determinação da tabela aplicável, tomar-se-á por base a média dos montantes de facturação registados nos últimos três anos de exercício.

3 - Nos casos de empresas com menos de três anos de laboração, o valor da facturação será calculado com base nos anos de exercício já apurado (2 ou 1).

4 - No caso de ser o primeiro ano de laboração, aplicar-se-á a tabela I, até determinada facturação anual.

5 - Poderá ser aplicada a tabela II às empresas com um volume de facturação anual inferior a 90.000 contos, desde que, para tanto, se prove a necessária capacidade económica e financeira.

6 - A averiguação da capacidade económica e financeira da empresa, para efeitos do número anterior, caberá aos órgãos previstos no diploma legal que vier a regulamentar o "controle" organizado da produção pelos trabalhadores.

7 - Se for comprovado o requisito previsto no número anterior, a nova tabela aplicar-se-á a partir do momento em que a decisão se torne definitiva.

8 - As empresas em que esteja a ser aplicada a tabela II não poderão passar a aplicar a tabela I, com a entrada em vigor do presente contrato.

ANEXO II**ENQUADRAMENTO DAS PROFISSÕES
E ESCALÕES EM GRAUS DE REMUNERAÇÃO****GRAU 0:**

Profissional de engenharia (escalação 3)
Técnico Industrial (escalação 3)

GRAU 1:

Profissional de engenharia (escalação 2),
Técnico Industrial (escalação 2)

GRAU 2:

Profissional de engenharia (escalação I-B)
Técnico Industrial (escalação 1)

GRAU 3:

Desenhador Projectista
Encarregado geral (Metalúrgico)
Medidor Orçamentista Coordenador (Desenhadores)

GRAU 4:

Profissional de engenharia (escalação I-A)

GRAU 5:

Medidor Orçamentista (mais de seis anos)-
-(Desenhadores)
Preparador de Trabalho (Metalúrgico)

GRAU 6:

Desenhador (mais de seis anos)
 Encarregado de Armazém
 Medidor Orçamentista (de três a seis anos)-
 -(Desenhadores)
 Mergulhador (mais de dois anos)
 Orçamentista (Metalúrgico)
 Soldador de qualificação especializada
 Técnico de electrónica industrial

GRAU 7:

Afinador, Reparador e Montador de Bicicletas
 e ciclomotores 1.ª
 Afinador de máquinas de 1.ª
 Aplainador mecânico de 1.ª
 Bate-chapas (chapeiro) de 1.ª
 Calafate de 1.ª
 Caldeireiro de 1.ª
 Carpinteiro de estruturas de 1.ª
 Carpinteiro naval de 1.ª
 Canalizador (Picheiro) de 1.ª
 Controlador de qualidade (mais de 1 ano)
 Decapador por jacto de 1.ª
 Doqueiro-prancheiro de 1.ª
 Desenhador (de 3 a 6 anos)
 Electricista (oficial) auto
 Electricista em geral (oficial)
 Electricista naval (oficial)
 Electromecânico (Electricista-Montador)
 em geral (oficial)
 Estofador de 1.ª
 Ferreiro ou Forjador de 1.ª
 Fiel de Armazém
 Fogueiro de 1.ª
 Fresador mecânico de 1.ª
 Fundidor Moldador Manual de 1.ª
 Mandrilador Mecânico de 1.ª
 Mecânico de Automóveis de 1.ª
 Mecânico de máquinas de escritório de 1.ª
 Mecânico de Refrigeração de ar condiciona-
 do, ventilação e aquecimento de 1.ª
 Medidor orçamentista (até três anos) (Desenhador)
 Mergulhador (até dois anos)
 Montador-ajustador de máquinas de 1.ª
 Montador de Ascensores de 1.ª
 Montador de Baterias (mais de três anos)
 Motorista pesados
 Pintor da Construção naval de 1.ª
 Pintor de veículos e máquinas de 1.ª
 Polidor de 1.ª
 Recepcionista-atendedor de oficina (mais de um ano)
 Rectificador mecânico de 1.ª
 Serralheiro Civil de 1.ª

Serralheiro de ferramentas, moldes, e cunhos
 cortantes de 1.ª
 Serralheiro mecânico de 1.ª
 Soldador por electroarco e oxiacetilénico, 1.ª
 Torneiro mecânico de 1.ª

GRAU 8:

Caldeireiro de 2.ª
 Afiador de ferramentas de 1.ª
 Afinador de máquinas de 2.ª
 Afinador, reparador e montador de bicicletas
 e ciclomotores de 2.ª
 Ajudante de Fiel de Armazém
 Aplainador mecânico de 2.ª
 Apontador (mais de um ano)
 Bate-chapas (chapeiro) de 2.ª
 Calafate de 2.ª
 Canalizador-picheiro de 2.ª
 Carpinteiro de estruturas metálicas de 2.ª
 Carpinteiro Naval de 2.ª
 Casquinheiro de 1.ª
 Condutor de máquinas e aparelhos de elevação
 e transportes de 1.ª
 Decapador por jacto de 2.ª
 Desenhador (até 3 anos)
 Doqueiro prancheiro de 2.ª
 Controlador de qualidade (até um ano)
 Desempenador de 1.ª
 Estucador
 Ferramenteiro de 1.ª
 Ferreiro ou Forjador de 2.ª
 Fogueiro de 2.ª
 Fresador mecânico de 2.ª
 Fundidor moldador manual de 2.ª
 Funileiro latoeiro de 1.ª
 Instalador de móveis metálicos ou aparelhos
 de aquecimento, de queima ou refrigeração de 1.ª
 Marinheiro oficial de 1.ª
 Maçariqueiro de 1.ª
 Mandrilador mecânico de 2.ª
 Maquinista de força motriz de 1.ª
 Mecânico de Automóveis de 2.ª
 Mecânico de máquinas de escritório de 2.ª
 Mecânico de refrigeração, ar condicionado,
 ventilação e aquecimento de 2.ª
 Metalizador a pistola de 1.ª
 Montador Ajustador de máquinas de 2.ª
 Montador de Ascensores de 2.ª
 Montador de Baterias (menos de 3 anos)
 Montador de estruturas metálicas de 1.ª
 Montador de pneus especializado
 Motorista de ligeiros (com um mínimo de 5 ou mais
 anos de serviço na mesma empresa)

Operador de máquinas de Balancê de 1.^a
 Pedreiro de 1.^a
 Pintor da construção naval de 2.^a
 Pintor de veículos e máquinas de 2.
 Pintor de 1.^a
 Polidor de 2.^a
 Recepcionista atendedor de oficina
 (menos de 1 ano)
 Rectificador mecânico de 2.^a
 Serralheiro civil de 2.^a
 Serralheiro de ferramentas, moldes,
 cunhos cortantes de 2.^a
 Serralheiro mecânico de 2.^a
 Soldador por electroarco e oxiacetilénico, 2.^a
 Torneiro mecânico de 2.^a
 Rebarbador de 1.^a

GRAU 9:

Caldeireiro de 3.^a
 Afiador de Ferramentas de 2.^a
 Afinador de máquinas de 3.^a
 Afinador, reparador e montador de
 bicicletas e ciclomotores de 3.^a
 Ajudante de motorista
 Aplainador mecânico de 3.^a
 Auxiliar de condutor de máquinas de
 elevação e transporte de 1.^a
 Bate-chapas (chapeiro) de 3.^a
 Canalizador (picheleiro) de 3.^a
 Carpinteiro de estruturas de 3.^a
 Carpinteiro Naval de 3.^a
 Condutor de máquinas e aparelhos de
 elevação e transporte de 2.^a
 Decapador por jacto de 3.^a
 Desempenador de 2.^a
 Doqueiro-prancheiro de 3.^a
 Electricista auto (pré-oficial do 2.^o ano)
 Electricista em geral (pré-oficial do 2.^o ano)
 Electricista naval (pré-oficial do 2.^o ano)
 Electricista naval (pré-oficial do 2.^o ano)
 Electromecânico (Electricista montador)
 em geral (pré-oficial do 2.^o ano)
 Estofador de 3.^a
 Ferramenteiro de 2.^a
 Ferreiro ou Forjador de 3.^a
 Fogueiro de 3.^a
 Fresador mecânico de 3.^a
 Fundidor moldador manual de 3.^a
 Funileiro Latoeiro de 2.^a
 Caldeireiro de 3.^a
 Instalador de móveis metálicos, de aquecimento,
 de queima ou refrigeração de 2.^a
 Lavador
 Lubrificador de 1.^a

Maçariqueiro de 2.^a
 Mandrilador mecânico de 3.^a
 Maquinista de Força Motriz de 2.^a
 Marinheiro oficial de 2.^a
 Mecânico de automóveis de 3.^a
 Mecânico de máquinas de escritório de 3.^a
 Mecânico de refrigeração, ar condicionado,
 ventilação e aquecimento de 3.^a
 Metalizador à pistola de 2.^a
 Montador de estruturas metálicas ligeiras, 2.^a
 Montador ajustador de máquinas de 3.^a
 Montador de ascensores de 3.^a
 Montador de Baterias (pré-oficial)
 Motorista de ligeiros
 Operador de máquinas de balancê de 2.^a
 Operador de máquinas de indústria de
 latoaria e vazão de 1.^a
 Pedreiro de 2.^a
 Pintor da construção civil de 3.^a
 Pintor de veículos e máquinas de 3.^a
 Pintor de 2.^a
 Polidora de 3.^a
 Rebarbador de 2.^a
 Rectificador mecânico de 3.^a
 Serralheiro Civil de 3.^a
 Serralheiro Mecânico de 3.^a
 Soldador por electroarco e oxiacetilénico, 3.^a
 Torneiro Mecânico de 3.^a
 Entregador de ferramentas, materiais e produtos de 1.^a

GRAU 10:

Afiador de ferramentas de 3.^a
 Apontador (até um ano)
 Auxiliar de condutor de máquinas,
 aparelhos de elevação e transporte de 2.^a
 Casquinheiro de 2.^a
 Chegador (do 3.^o ano)
 Condutor de máquinas e aparelhos de elevação e
 transporte de 3.^a
 Desempenhador de 3.^a
 Desenhador (Tirocinante do 2.^o ano)
 Electricista auto (pré-oficial) do 1.^o ano
 Electricista em geral (pré-oficial do 1.^o ano)
 Electricista naval (pré-oficial do 1.^o ano)
 Electromecânico (electricista-montador)
 em geral (pré-oficial do 1.^o ano)
 Embalador metalúrgico de 1.^a
 Entregador de ferramenta ou materiais
 e produtos de 2.^a
 Escolhedor, classificador de sucatas de 1.^a
 Ferramenteiro de 3.^a
 Instalador de móveis metálicos ou aparelhos
 de aquecimento, de queima ou refrigeração de 3.^a
 Maçariqueiro de 3.^a

Maquinista de Força Motriz de 3.ª
 Marinheiro Oficial de 3.ª
 Medidor (Tirocinante do 2.º ano)
 Montador de pneus
 Montador de estruturas metálicas ligeiras, 3.ª
 Operador de máquinas da indústria de latoaria
 e vazio de 2.ª
 Pintor de 3.ª

GRAU 11:

Chegador do 2.º ano
 Abastecedor de carburantes
 Embalador metalúrgico de 2.ª
 Entregador de ferramentas, materiais ou
 produtos de, 3.ª

GRAU 12:

Chegador do 1.º ano
 Desenhador (tirocinante do 1.º ano)
 Guarda
 Medidor (tirocinante do 1.º ano)
 Porteiro

GRAU 13:

Ajudante de electricista (2.º ano)
 Ajudante de Lubrificador
 Ajudante de montador de baterias do 2.º ano
 Ajudante de electromecânico (electricista-
 -montador) em geral (2.º ano)
 Operário não especializado (metalúrgico)
 Servente

GRAU 14:

Ajudante de electricista do 1.º ano
 Ajudante de electromecânico (electricista-
 -montador) em geral (1.º ano)
 Ajudante de montador de baterias do 1.º ano

GRAU 15:

Desenhador (praticante do 3.º ano)
 Medidor praticante do 3.º ano

GRAU 16:

Desenhador (praticante do 2.º ano)

Medidor (praticante do 2.º ano)
 Montador de baterias (aprendiz do 3.º ano)

GRAU 17:

Desenhador (praticante do 1.º ano)
 Montador (praticante do 1.º ano)

GRAU 18:

Montador de baterias (aprendiz do 2.º ano)

GRAU 19:

Montador de baterias (aprendiz do 1.º ano)

ANEXO III**CATEGORIAS PROFISSIONAIS****Abastecedor de carburantes**

Trabalhador maior de 18 anos que faz abastecimento e
 ou venda de carburantes todos os demais produtos
 ligados a actividade, competindo-lhe cuidar das bombas
 e prestar assistência à clientela, nomeadamente a
 verificação de óleo do motor, água e pressão dos pneus,
 podendo, eventualmente, proceder à oclusão de pneus
 e câmaras-de-ar, regista quilometragem e consumos.

Afiador de ferramentas

É o profissional que afia, com mós abrasivas e máquinas
 adequadas, ferramentas com fresas, machos de
 atarrachar, caçonetes, ferros de corte (burris) para
 tornos e mandriladoras.

Afinador de máquinas

É o trabalhador que afina, prepara ou ajusta máquinas
 adequadas, ferramentas com presas, no seu trabalho,
 podendo proceder à montagem das respectivas
 ferramentas.

Afinador, reparador e montador de bicicletas e ciclomotores

É o trabalhador que repara e afina bicicletas e
 ciclomotores, procedendo por vezes à sua montagem.